

DECRETO N.º 40.661, DE 26/10/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III e IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor JOSÉ VALDIR CREVELIN, Matrícula n.º 2946, que exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 272/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal